ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2024

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 14h30min, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR/PR, na sala do 10º andar, a Pregoeira designada, acompanhada da Comissão de Licitação e assessorada pela Equipe Técnica do SENAR/PR, procedeu à análise da documentação de Habilitação, sobretudo, os **atestados de capacidade técnica** apresentados pelas licitantes arrematantes na sessão pública de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 035/2024** convocado para **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E ITENS DE INFORMÁTICA PARA O SENAR/PR,** realizada no dia 17/12/2024. A título de contextualização: em sessão pública de abertura ocorrida na data mencionada acima, obteve-se o arremate dos Lotes: 01; 02 e 04 pela empresa INFO HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e 03 pela empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. Na sequência, foi aberto o envelope de Habilitação das empresas arrematantes, ocasião em que, diante da necessidade de análise técnica dos documentos apresentados, a sessão foi suspensa. Realizada a análise da documentação de habilitação apresentada, verificou-se que a licitante **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA** apresentou os documentos de habilitação em conformidade com as exigências previstas no Edital, restando, portanto, **habilitada**. Contudo, a licitante INFO HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **não atendeu as exigências previstas no item 8.4.4 do Edital**: *"a) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, visando comprovar sua aptidão para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação. a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha fornecido objeto pertinente e compatível com as características e especificações descritas no ANEXO I* ***(fornecimento de equipamentos periféricos e de informática****), comprovando já ter* ***fornecido quantidade equivalente ou superior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo máximo de cada item pertencente aos Lotes previsto no Anexo I deste Edital.*** *a.2) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato. a.3) O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento de forma clara e sem maiores dificuldades, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina"*; uma vez que não logrou êxito em comprovar já ter fornecido quantidade equivalente ou superior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo máximo de cada item pertencente aos Lotes previsto no Anexo I deste Edital, razão pela qual restou **inabilitada** do certame pelo não atendimento da exigência prevista. Dessa forma, com base no item 10.18 do Edital que dispõe: "*Caso ocorra a inabilitação ou o descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório pelo licitante com a menor proposta, caberá ao Pregoeiro convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem*

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2024

crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório", considerando a inabilitação da licitante INFO HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, convoca-se o autor do segundo menor lance referente aos **Lotes 01, 02 e 04**, licitante **MARCELO CUNHA GRENIER-ME**, para negociação de valores, em sessão pública agendada para o dia **29 de janeiro de 2025, às 09h00min, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR/PR, Avenida Marechal Deodoro, 450, Curitiba PR, 2º andar (auditório).** Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão, determinando a lavratura da ATA que foi por todos assinada.

COMISSÃO:

Priscila Ranzani Oliva
Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira

Caroline Borges
Membro da Comissão de Licitação

Alessandra Teodoro Silvério
Membro da Comissão de Licitação